

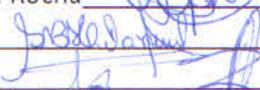
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA 08/2017 19/09/2017

Aos 19 dias do mês de setembro de 2017, reuniu-se este conselho e ficou registrado o debate dos seguintes assuntos:

1. Recebido ofício da Secretária de Assistência Social informando que não tem interesse em assumir a tesouraria do Conselho do Idoso.
 - 1.2 Na próxima reunião será eleito o tesoureiro do fundo do COMDIS.
2. Recebida denuncia do disque 100 a respeito de maus tratos de idoso.
 - 2.1 A medida a ser tomada será encaminhar ofício ao CREAS a fim de esclarecer a situação;
3. O conselho decidiu encaminhar ofício às empresas de transporte rodoviário a fim de comprovarem o efetivo cumprimento do art. 1º da lei 8899/94 e art. 40 do Estatuto do Idoso;
4. Encaminhar o ofício a Sra. Silvana a fim de prestar contas dos gastos autorizados no item "3" e "3.1" da ata da reunião anterior.

Sem mais a declarar, esta ata foi lida e redigia por mim, Franciele G. Izidório, secretária do mandato 2017/2018 do COMDIS e assinada pelos presentes.

Sandra Márcia Pereira Rocha 
Silvana Bezerra Milan 
Franciele G. Izidório 
Vera Lucia Godrin 
Maria Amelia de Souza Rossi 